

Id:0B622895569F5808



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071, de 24 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a renovação do Comitê Gestor Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família" no âmbito do município Cristino Castro".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 90, II e XXVIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei federal nº 14.601, de 16 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei federal nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei federal nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis federais nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e nº 14.342, de 18 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO, o Decreto federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar os membros do Comitê Gestor Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 2º O referido conselho atuará na articulação, mobilização, planejamento, acompanhamento e avaliação das ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê

Art. 3º Ficam através desta Portaria, nomeados e igualmente empossados como membros do Comitê Gestor Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família., ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações, conforme abaixo especificado:

- Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Lanna Gomes de Sousa Custódio

Suplente: Tacianne Nogueira Fernandes

- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Francisco das Chagas Saraiva Gomes



GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Sônia Maria Martins da Silva

- Representante Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sávio Carvalho Cavalcante

Suplente: Katiana Brito de Miranda

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristino Castro, aos 24 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:0738582C3E01580B



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072, de 24 de abril de 2026.

"Revoga a designação de servidor para desempenhar função no setor de registro, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 01 de março de 2026, a Portaria Nº 113/2025, que designou o Sr. **CANTÍDIO RIBEIRO DA ROCHA** para desempenhar a função de ANALISTA DO SETOR DE REGISTRO da Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, em 24 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:030E87C32563549B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

REQUERIMENTO PARA EXPEDIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL (DEBIA)

À Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Cristino Castro - PI
Rua Bom Jesus

Assunto: Requerimento para DEBIA (Declaração de Baixo Impacto Ambiental)

Eu, **JOSÉ HILDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 344.082.401-25 e RG nº 688.955/SSP-PI, e-mail: cavalcante.pm93@outlook.com, Tel.(89)98127-1378, residente e domiciliado à Rua Alcino Guerra, S/N, bairro Bela Vista, na cidade de Cristino Castro-PI, venho, respeitosamente à presença de V.Sa., requerer a **EXPEDIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL (DEBIA)**, conforme as informações e documentos anexos.

1. DADOS DO IMÓVEL RURAL:

- Nome do Imóvel: Fazenda Cáu Azul
- Código do Imóvel no CAR: PI-2203107-B687.5°80.4BE7.4DF7.8F0A.63ED.D4D3.FA83 (número do Cadastro Ambiental Rural).
- Localização: Localidade Castinga Grande, Data Várzea Grande, zona Rural de Cristino Castro-PI, com perímetro no vértice ANJY-P-0517 com as seguintes coordenadas, Longitude: -43°59'23.500", Latitude: -08°41'43.743" E Altitude: 345.54m.
- Área total do imóvel: 179,7076ha (cento e setenta e nove hectares e setenta e seis centiares).

2. FINALIDADE:

O objetivo é para fins do cultivo da AGRICULTURA e PECUÁRIA (AGROPECUÁRIA).

3. DOCUMENTOS ANEXOS:

- Cópia da Cédula de Identidade / CPF do requerente, comprovante de endereço, Declarações de Posse do Imóvel expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura de Cristino Castro-PI e SADA (Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária do Estado do Piauí), Cadastro Ambiental Rural (CAR), Georreferenciamento, Mapa, Memorial Descritivo, ITR, CCIR, Declarações de Reconhecimento de Limites dos confrontantes;

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da legislação ambiental vigente, especialmente da Lei nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal), e que me comprometo a cumprir todas as condicionantes estabelecidas pelo órgão ambiental competente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cristino Castro-PI, 04 de abril de 2026

José Hildo Pereira da Silva
JOSÉ HILDO PEREIRA DA SILVA
Requerente

Recebido em 07/04/26
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Assinado por: do 07/04/26